

matrícula
13 589

ficha
01

São Paulo, 13 de fevereiro de 1978

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 73 , localizado no 7º andar do EDIFÍCIO OURO PRETO, às Ruas ALBUQUERQUE LINS e F-SETE, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área privativa de 207,64 m², área comum de 65,51 m², e a área total de 273,15 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,568409 % no terreno. (Cont. 171 037

PROPRIETÁRIOS: GOMES DE ALMEIDA FERNANDES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com escritório nesta Capital, à Avenida Paulista, 2 001, 2º andar, CGC 34 177 279/0009-52; DEBRASA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., com sede nesta Capital, à Rua Líbero Badaró, 425, 10º andar, CGC 43 712 926/0001-12; ARTUR KELSON S/A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Estrada da Barra da Tijuca, 1 636, CGC 42 267 054/0001-68; SAMUEL - LAFER e s/m REGINA JANIUK LAFER, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, RGs 956 831 e 1 554 280 respectivamente, ambos CPF 005 463 488/15, residentes e domiciliados nesta Capital, à Al. Lorena, 990, 5º andar; - PERCIVAL LAFER e s/m BRANCA LAFER, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, RGs 1 840 648 e 2 692 569 respectivamente, CPF 005 463 568/34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Desembargador Mamede, - 331; JOSÉ PORTENOY e s/m SIMA LAFER PORTENOY, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, RGs 720 765 e 956 829 respectivamente, CPF 003 346 938/53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Peixoto Gomide, - 1 554, 11º andar; IDEL BLAJ e s/m SABINA BLAJ, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, RGs. 635 100 e 890 878 respectivamente, CPF 003 347 078/20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Peixoto Gomide, -
(continua no verso)

matrícula
13 589

ficha
01
verso

1519, 12º andar; OSCAR LAFER e s/m ANNA ABULEAC LAFER, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, RGs. nºs 1 260 600 e 2 620 921 respectivamente, CPF 005 463 728/72, residentes e domiciliados nesta Capital, à Al. Lorena, 990 15º andar; ALGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Pinheiros, 1 483, cj. 11, CGC nº 47 105 481/0001; EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SÃO JOÃO S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua 7 de Setembro, 55, 15º andar, s/1 505, - CGC 42 178 251/0001-00, e NEWTON RIQUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, - Estado do Rio de Janeiro, à Rua 7 de Setembro, 55, 24º andar, CGC 42 184 895/0001-01.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições 138 949; 138 950; 138 951, e 138 952, Matrícula 446 do 10º Cartório de Registro de Imóveis e Matrícula 3 175 deste Cartório.

O escrevente autorizado, Bernardo Oswaldo Francez

Bernardo Oswaldo Francez

Av. 1 em 13 de fevereiro de 1978

Conforme R. 2/446 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, o imóvel, em maior área, foi dado em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de CR\$146 147 629,00.

O escrevente autorizado, Bernardo Oswaldo Francez

Bernardo Oswaldo Francez

R. 2 em 13 de fevereiro de 1978

Pelo instrumento particular datado de 12 de janeiro de 1978 os proprietários, já qualificados, representados respectivamente por José Eduardo Sayegh, CPF 575 384 848/68; Kenichi-Yameyama, Mod 19-RG 7 557 489; Helio Barroso, CPF 002 515 427, sendo os casais SAMUEL LAFER e s/m REGINA JANIUK LAFER; PER

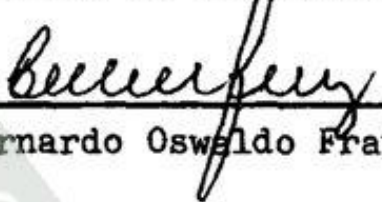
(continua na ficha 2)

matrícula
13 589ficha
02

São Paulo, 13 de fevereiro de 1978

PIERCEVAL LAFER e s/m BRANCA LAFER; JOSÉ PORTENOY e s/m SIMA LAFER PORTENOY, e JUEL BLAJ e s/m SABINA BLAJ, representa--
dos por Oscar Lafex, já qualificado; Gabriel Sanfir, RG nº
409 634 e CPF 003 561 898/15; Nivaldo Vieira Rique, RG nº
22 509 e CPF 001 272 204, e Ricardo Feitosa Rique, CPF nº.
173 000 857/93, resolveram atribuir-se entre si as unidades
mencionadas no R. 4, ficando o imóvel objeto
desta matrícula, a pertencer com exclusividade, a JOSÉ POR-
TENYOY e s/m SIMA LAFER PORTENOY, já qualificados, pelo valor
de R\$1 000 033,40.


O Escrevente Autorizado,


Bernardo Oswaldo Francez

Av. 3 em 10 de Abril de 1980

Da escritura referida no R.4, a credora CAIXA ECONOMICA FEDE-
RAL-CEF, em virtude do recebimento da quantia de Cr\$.....
3 000.000,00, autorizou desligar da hipoteca mencionada na-
Av. 1, o imóvel objeto desta, e das matrículas nºs. 13 720-
e 13 721, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,


José Eduardo S. de Mendonça

R. 4 em 10 de Abril de 1980

Pela escritura de 13 de março de 1980, do 7º Cartório de No-
tas desta Capital, livro 3659, fls. 93, os adquirentes pelo
R.2, JOSÉ PORTENOY, comerciante e s/m SIMA LAFER PORTENOY,-
do lar, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente
a Lei 6 515/77, já qualificados, sendo ela por ele represen-
tada, venderam o imóvel, pelo valor de R\$5.050.000,00, a
ISAAC SCHENKMAN, engenheiro, e s/m FREJDA BLINDER SCHENKMAN

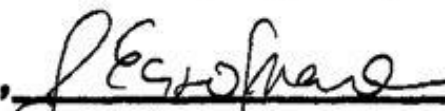
- continua no verso -

matrícula
13 589

ficha
02
verso

engenheira, RG n.ºs. 959 666 e 396 659, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77 residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Joaquim-Eugenio de Lima, n.º 97, apt.º. 42, inscritos no CPF sob os n.ºs. 036 986 298/87 e 298 140 958/91, respectivamente.

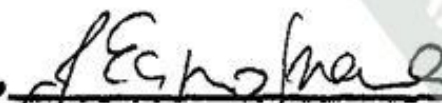
O Escrevente Autorizado,


José Eduardo S. de Mendonça

R. 5 em 10 de Abril de 1980

Pela escritura referida no R.4, os adquirentes, deram em -- primeira única e especial hipoteca o imóvel objeto desta, - com os das matrículas n.ºs. 13 720 e 13 721, dêste Cartório, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de R\$3 000 000,00, equivalentes na data do título a 6 149,68329 UPQ's, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo PES/PRICE, aos juros devidos à taxa nominal de 12% ao ano, sendo de R\$37 251,81 o valor total - da prestação inicial que se vencerá 30 dias a contar da data do título. Constando do título multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em R\$6 544 239,45.

O Escrevente Autorizado,


José Eduardo S. de Mendonça

AV.6 em 26 de abril de 1983.

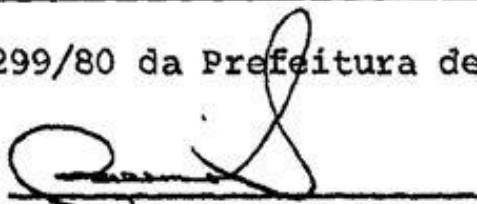
Do requerimento datado de 19 de abril de 1983, consta que o EDIFÍCIO OURO PRETO recebeu o n.º 100 da rua ALBUQUERQUE LINS

- continua na ficha 03 -

São Paulo, 26 de abril de 1983

conforme certidão nº 51.299/80 da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

AV.7 em 26 de abril de 1983.

Do requerimento referido na AV.6, consta que a RUA ALBUQUERQUE LINS denomina-se atualmente rua MANOEL ANTONIO PINTO, conforme prova a certidão nº 278/81, expedida em 17 de julho de 1981, pela Administração Regional de Santo Amaro, da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

AV.8 em 26 de abril de 1983.

Do requerimento referido na AV.6, consta que o EDIFÍCIO OURO PRETO tem atualmente o nº 1200 da rua MANOEL ANTONIO PINTO, conforme certidão nº 278/81, expedida em 17 de julho de 1981, pela Administração Regional de Santo Amaro, da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

Av.9 em 09 de dezembro de 1987

Por instrumento particular datado de 04 de setembro de 1987 a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, representada por Elise Ikuko Igerashi, em virtude do recebimento da totalidade de-

(continua no verso)

matrícula

13.589

ficha

03

verso

seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.5 desta e das matrículas nºs 13.721 e 13.720, deste Cartório.

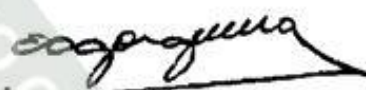
A Escrevente Autorizada, 

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 138.689 - Rolo nº 2.460

Av.10 em 04 de janeiro de 1988

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte-171.037.0048-5, conforme prove a certidão nº 157.343/87-1, expedida em 19 de novembro de 1.987, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, 

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.11 em 04 de janeiro de 1988

Por escritura de 14 de dezembro de 1.987, do 8º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1.748, fls. 05), os adquirentes pelo R.4, ISAAC SCHENKAMAN e s/m FREJDA BLINDER SCHENKMAN, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Manoel Antonio Pinto, nº 1.200, aptº 72, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, à VALESINOS REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, no Largo do Arouche, 337, 15º andar, salas 1.505/7, CGC sob número 46.035.655/0001-04, representada por Graciela Elisabeth Linden, RG 11.357 e CPF 269.191.760-68, pelo valor de Cz\$.> 50.000,00.

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
18
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula

13.589

folha

04

São Paulo, 04 de janeiro de 1988

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 139.530 - Rolo nº 2.474

- continua no verso -

matrícula

13.589

ficha

04

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continua na ficha 05 -.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

13.589

ficha

05

São Paulo,

16 de julho de 2019

Av.12 em 16 de julho de 2019

Prenotação 758.567 de 18 de junho de 2019.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude da ficha nº 04 frente e verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331MY000166302AR19M

Av.13 em 16 de julho de 2019

Prenotação 758.567 de 18 de junho de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 17 de junho de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1003965-64-2018), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS OURO PRETO E SABARA**, CNPJ nº 54.071.154/0001-01, contra a proprietária pelo R.11, **VALESINOS REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

13.589

ficha

05

verso

qualificada; dando-se à causa o valor de R\$131.937,87.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331HG000166301MX19T

Av. 14 em 19 de dezembro de 2019

Prenotação 772.261 de 05 de dezembro de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 05 de dezembro de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mirella Cavassa Innocenti da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV-Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora Tatiana Aparecida Salvati, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 0004046302018), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS OURO PRETO E SABARA**, CNPJ nº 54.071.154/0001-01, contra a proprietária pelo R.11, **VALESINOS REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a própria executada, sendo de R\$21.139,58 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WM000249717IS19L